

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporóski Córtes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 0008883 do Livro 2 desta Serventia. CERTIFICO que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data de expedição dessa certidão e nada constou (Art. 656-BL, § 2º do C.N.).

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Irati - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 422-1479

TITULAR:

Bal. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
CPF. 004426978-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.883

FICHA

01

RUBRICA

Data: Irati, 15 de janeiro de 1998

Imóvel: "Um terreno rural localizado em Serra das Nogueiras, neste município, com a área de 248.630,00 m² ou 10 alqueires, 10 litros e 580,00 m², com as medidas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Eng. Werner Roecke, CREA 7846-D, a saber: O imóvel em questão tem o seu início em um marco de madeira de lei n.º XXI cravado entre terras dos Srs. Lauro Homiak e Miguel Luciano Grechinski. Deste ponto confronta com terras de Lauro Homiak e terras de Vicente Koltun nos seguintes rumos e distâncias: 80°24' NW com 203,90 metros; 88°41' NW com 204,70 metros; 76°50' NW com 107,80 metros. Deste ponto, deflexiona-se a esquerda e confronta com terras de João Paulo Grechinski no rumo 46°15' SW com distância de 385,00 metros e chega-se na faixa de domínio da BR 277. Deste ponto, deflexiona-se a esquerda e segue margeando a referida faixa com distância de 53,80 metros. Deste ponto, deflexiona-se a esquerda e confronta com terras de Eduardo Sokolovski, Teodoro Sokolovski e terras de Johann Josef Tobera nos seguintes rumos e distâncias: 66°39' NE com 52,20 metros; 56°19' SE com 196,60 metros; 72°14' SE com 102,30 metros; 56°31' SE com 266,10 metros; 84°40' NE com 32,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se a esquerda e confronta com terras de Miguel Luciano Grechinski no rumo 19°10' NE com 540,00 metros e chega-se ao marco n.º XXI, onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 248.630,00 m² ou 10 alqueires, 10 litros e 580,00 metros quadrados. Cadastrado no INCRA sob n.ºs 721.212.002 267 1; 709.026.013.102 2; 709.026.011.541 8; 701.017.036.552 7.

Proprietário: JOÃO GRECHINSKI, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, à rua XV de Novembro, 146, portador da C.Id. n.º 108.816 PR; inscrito no C.P.F. (MF) sob o n.º 004.428.289 34.

Registro anterior matrícula 8.880 do Livro 2 deste Ofício.

AV-1-8.883 Prot. 22.907 do Livro n.º 1. Em 15 de janeiro de 1998.

Certifico e dou fé de acordo com o requerimento, mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Werner Roecke, CREA 7846-D, tudo arquivado neste cartório, o imóvel acima descrito foi matriculado, desmembrado de terreno de maior área, sob inteira responsabilidade do proprietário. Custas VRC 30,00 CPC R\$ 0,11. O oficial

R-2-8.883 Prot. 29.578 do Livro nr. 1-A. Em 02 de Janeiro de 2002

FORMAL DE PARTILHA: TRANSMITENTE: O espólio de João Grechinski e a sentença que homologou o inventário em 18 de junho de 1998 pelo Juízo de Direito desta Comarca, Juíza de Direito Ângela Maria Machado Costa. ADQUIRENTE: DANIEL GRZYNSKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nr. 3.322.102-9-Pr inscrito no CPF sob o nr.531.569.609-00. Residente e domiciliado em Irati-Pr; TITULO: Formal de partilha extraído dos Autos de Inventário sob o nr. 180/86 pela Escrivã do Cível Halyna Hololob Konowalenko em data de 22 de junho de 1988. VALOR R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos Reais), correspondendo a totalidade do imóvel retro matriculado. / Apresentou: Imposto Causa Mortis Guia nr. 161/98 (aa) Issaurino Daniel Cordeiro. Dou Fé. Custas: VRC 4.312,00 R\$ 424,76 CPC R\$ 4,90.

O Oficial

Av-3/M-8.883 Protocolo sob o n.º 54.748 L.º 1-E. Em 18 de Abril de 2018.

Casamento: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento e certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, conforme matrícula n.º 081687 01 55 2000 2 00052 250 0004899 19, o proprietário Daniel Gryczynski, contraiu matrimônio com Amanda das Graças Gomes do Valle, em data de 07/10/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77. Dou

MATRÍCULA N.º

SEGUIR NO VERSO

Fé. Irati, 20 de Abril de 2017. Custas VRC 315,00 - R\$ 60,79. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-4/M-8.883. Protocolo sob o nº 54.748 do Lº 1-E. Em 18 de Abril de 2018.

Alteração de Nome: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento e certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, conforme matrícula nº 081687 01 55 2000 2 00052 250 0004899 19, após o casamento a Srª Amanda das Graças Gomes do Valle, passou a ser civilmente identificada pelo seu nome de casada, ou seja: **Amanda das Graças Gomes do Valle Gryczynski**. Dou Fé. Irati, 20 de Abril de 2018. Custas VRC 60,00 - R\$ 11,58. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-5/M-8.883. Protocolo sob o nº 54.748 do Lº 1-E. Em 18 de Abril de 2018.

Dados: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento e cópia autenticada do RG e CPF, a Srª. **Amanda das Graças Gomes do Valle Gryczynski** é portadora da CI/RG nº 4.590.475-0/Pr e inscrita no CPF sob o nº 921.362.909-59. Dou Fé. Irati, 20 de Abril de 2018. Custas VRC 315,00 - R\$ 60,79. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-6/M-8.883. Protocolo sob o nº 54.748 do Lº 1-E. Em 18 de Abril de 2018.

Incrá: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento e Certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR, o imóvel possui cadastro junto ao INCRA sob o nº **701.068.067.601-2**. Dou Fé. Irati, 20 de Abril de 2018. Custas VRC 315,00 - R\$ 60,79. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-7/M-8.883. Protocolo sob o nº 54.748 do Lº 1-E. Em 18 de Abril de 2018.

ITR: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento e Recibo de entrega da declaração do ITR, o imóvel possui cadastro junto a Receita Federal - NIRF sob o nº **0.443.542-7**. Dou Fé. Irati, 20 de Abril de 2018. Custas VRC 315,00 - R\$ 60,79. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

R-8/M-8.883. Protocolo nº 54.749 do Livro nº 1-E. Em 18 de Abril de 2018.

Cédula de Crédito Bancário nº B80631302-0, emitida em 12 de Abril de 2018. **Emitente: Combustíveis Gryczynski Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.851.210/0001-81, com sede na Av. Virgilio Moreira, nº 1.650, bairro, Nhapindazal, Irati-Pr. **Avalista: Posto Master Line Centro Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.076.983/0001-17, com sede na Rua XV de Julho, nº 145, Bairro Centro, Irati-Pr; **Avalistas: Daniel Gryczynski**, nacionalidade brasileira, administrador, portador da CI/RG nº 3.322.102-9-Pr e inscrito no CPF sob o nº 531.569.609-00; **Cônjuge do Avalista: Amanda das Graças Gomes do Vale Gryczynski**, nacionalidade brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 4.590.475-0-Pr e inscrita no CPF sob o nº 921.362.909-59, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Pavelski, nº 520, centro, Irati-Pr; **Avalista: Victoria Catherine Gryczynski, Daniel Gryczynski**, nacionalidade brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI/RG nº 10.038.727-1-Pr e inscrita no CPF sob o nº 009.937.699-77, residente e domiciliada na Rua Alexandre Pavelski, nº 520, centro, Irati-Pr. **Interveniente(s) Garantidor(es): Daniel Gryczynski e Amanda das Graças Gomes do Vale Gryczynski**, anteriormente citados e qualificados. **Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul - Sicredi Centro Sul PR SC RJ**, inscrita no CNPJ 78.907.607/0001-47, estabelecido na Rua Cel José Durski, 26, centro, Prudentópolis-Pr, ou a sua ordem. **Garantia:** Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos nesta cédula de crédito bancário, são constituídas as garantias a seguir, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel retro matriculado. **Valor:** R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), com vencimento final para 18 de Maio de 2022. **Forma de Pagamento:** O associado efetuará o pagamento desta cédula em

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Córtes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

FICHA

-02 -

RÚBRICA

h

Continuação da matrícula nº 8.883 do Livro 02.

CONTINUAÇÃO

parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme abaixo especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento. 1ª parcela: 18/06/2018 (2.0833%); 2ª parcela: 18/07/2018 (2.1277%); 3ª parcela: 18/08/2018 (2.1739%); 4ª parcela: 18/09/2018 (2.2222%); 5ª parcela: 18/10/2018 (2.2727%); 6ª parcela: 18/11/2018 (2.3256%); 7ª parcela: 18/12/2018 (2.3810%); 8ª parcela: 18/01/2019 (2.4390%); 9ª parcela: 18/02/2019 (2.5000%); 10ª parcela: 18/03/2019 (2.5641%); 11ª parcela: 18/04/2019 (2.6316%); 12ª parcela: 18/05/2019 (2.7027%); 13ª parcela: 18/06/2019 (2.7778%); 14ª parcela: 18/07/2019 (2.8571%); 15ª parcela: 18/08/2019 (2.9412%); 16ª parcela: 18/09/2019 (3.0303%); 17ª parcela: 18/10/2019 (3.1250%); 18ª parcela: 18/11/2019 (3.2258%); 19ª parcela: 18/12/2019 (3.3333%); 20ª parcela: 18/01/2020 (3.4483%); 21ª parcela: 18/02/2020 (3.5714%); 22ª parcela: 18/03/2020 (3.7037%); 23ª parcela: 18/04/2020 (3.8462%); 24ª parcela: 18/05/2020 (4.0000%); 25ª parcela: 18/06/2020 (4.1667%); 26ª parcela: 18/07/2020 (4.3478%); 27ª parcela: 18/08/2020 (4.5455%); 28ª parcela: 18/09/2020 (4.7619%); 29ª parcela: 18/10/2020 (5.0000%); 30ª parcela: 18/11/2020 (5.2632%); 31ª parcela: 18/12/2020 (5.5556%); 32ª parcela: 18/01/2021 (5.8824%); 33ª parcela: 18/02/2021 (6.2500%); 34ª parcela: 18/03/2021 (6.6667%); 35ª parcela: 18/04/2021 (7.1429%); 36ª parcela: 18/05/2021 (7.6923%); 37ª parcela: 18/06/2021 (8.3333%); 38ª parcela: 18/07/2021 (9.0909%); 39ª parcela: 18/08/2021 (10.0000%); 40ª parcela: 18/09/2021 (11.1111%); 41ª parcela: 18/10/2021 (12.5000%); 42ª parcela: 18/11/2021 (14.2857%); 43ª parcela: 18/12/2021 (16.6667%); 44ª parcela: 18/01/2022 (20.0000%); 45ª parcela: 18/02/2022 (25.0000%); 46ª parcela: 18/03/2022 (33.3333%); 47ª parcela: 18/04/2022 (50.0000%); 48ª parcela: 18/05/2022 (100.0000%). **Foro de Eleição:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de Irati-Pr, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula. **Condição:** Demais cláusulas e condições constam da cédula que tem uma via arquivada neste Ofício. Dou Fé. Irati, 20 de Abril de 2018. Custas: VRC 2.156,00 - R\$ 416,11. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada *J*

Av-9/M-8.883. Protocolo sob o nº 58.934 do Livro 1-F. Em 27 de Dezembro de 2020.


Cancelamento: Procedo esta averbação para constar que de acordo com baixa de operação de crédito, emita em 26/11/2019 pelo Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ, (as) Emerson de Lara e Marcos Luis Conzatti, a Cédula B80631302-0, registrada no **R-8** desta matrícula, fica neste ato **CANCELADA**, para que produza todos os efeitos legais. Dou fé. Irati, 02 de Janeiro de 2019. Custas: VRC 630,00 - R\$ 121,59. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada *J*

R-10/M-8.883. Protocolo nº 60.630 do Livro nº 1-F. Em 27 de Agosto de 2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 763.202.282, emitida em 08/11/2019. **Emitente:** **Combustíveis Gryczynski Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.851.210/0001-81, endereço: Av. Virgílio Moreira, nº 1.650, Nhapindazal, em Irati-PR, CEP: 84.500-000, e-mail: amandagry@live.com; **Avalistas:** **Daniel Gryczynski**, brasileiro, filho de Terezinha Pizzolo Gryczynski e Casemiro Gryczynski, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, residente à Rua Alexandre Pavelski, 520, Alto da Glória, CEP: 84.500-000, município de Irati-PR, portador da CI/RG nº 3.322.102-9/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 531.569.609-00, e-mail: danielgry@hotmail.com; e **Amanda das Graças Gomes do Valle Gryczynski**, brasileira, filha de Maria Janete Rodrigues dos Santos e Albino Gomes do Valle, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Alexandre

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Pavelski, 520, Alto da Glória, em Irati-PR, CEP: 84.500-000, portadora da CI/RG nº 4.590.475-0/SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 921.362.909-59, e-mail: amandagvg@hotmail.com. **Credor: Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, CEP: 70.040-912, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Empresa Ponta Grossa-PR, localizada em R. Augusto Ribas, 555, 2º andar - Agência Empresa, Centro, CEP: 84.010-300, e-mail: age7632@bb.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/7626-01, ou à sua ordem. **Dados da operação de Crédito: Valor: R\$ 1.300.000,00** (um milhão trezentos mil reais). **Vencimento: 03/12/2023. Comissão Flat: 0,5%** (cinco decimos por cento), sobre o crédito concedido. **Encargos Financeiros: 1,19** (um inteiro e dezenove centesimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 15,253 (quinze inteiros e duzentos e cinquenta e três milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. **Dia base para debito dos encargos: dia 03** de cada mês. **Quantidade de Parcelas: 42** (quarenta e duas) parcelas de capital. **Cronograma de Pagamento: em 03/07/2020 à 03/11/2023 - R\$ 30.952,38**, e sendo a última em 03/12/2023 - R\$ 30.952,42. **Destinação do Crédito: O valor do crédito** deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço de meu(nosso) capital de giro, ficando, desde já, convencionado que não farei(emos) qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos. **Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amos) a pagar ao Banco do Brasil S.A.** a dívida resultante desta Cédula de Crédito Bancário, conforme parcelas, vencimentos e valores pactuados em dados da operação de crédito, obrigando-me(nos) ainda a liquidar com a última parcela, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. **Local do Pagamento: Cumprirei(emos) as obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito Bancário junto à Agência do Banco do Brasil S.A.**, em que for mantida minha(nossa) conta corrente, praça de pagamento que fica designada como for deste Instrumento. Foram emitidos Relatórios de Indisponibilidades de Bens em 28/08/2020 com resultados negativos e códigos de controles Hash: 69d1. 00e3. 452d. 98a6. 8cd0. 875b. ac17. 180b. a8ef. b756; c0a8. 8557. fe83. 79c2. aeb2. 8177. 7e84. f353. f4a9. cb25 e 0f46. 11d8. 2c4e. e7a8. 7fd9. 5a72. f2c7. caf9. 1d5d. 79e1. Demais cláusulas e condições constam na Cédula com uma via arquivada neste SRI. Dou Fé. Irati, 28 de Agosto de 2020. Custas: VRC 2.156,00 - R\$ 416,11. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada 

R-11/M-8.883. Protocolo nº 60.359 do Livro nº 1-F. Em 29 de Julho de 2020.

Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Bancário nº 763.202.282, emitida por Combustíveis Gryczynski Ltda, em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 1.300.000,00, na data de 23 de Julho de 2020. **Financiado: Combustíveis Gryczynski Ltda**, anteriormente citada e qualificada. **Avalistas: Daniel Gryczynski e Amanda das Graças Gomes do Vale Gryczynski**, anteriormente citados e qualificados e **Gryczynski Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda**, sediado a Rua Coronel Emilio Gomes, 303, Sala 05, Centro, em Irati-PR, CEP: 84.500-054, inscrito no CNPJ sob o nº 20.274.132/0001-19, não possui endereço de e-mail. **Financiador: Banco do Brasil S.A.**, anteriormente citado e qualificado. **Finalidade: O presente instrumento tem por objeto** retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula de Crédito Bancário, nº 763.202.282, no valor de R\$ 1.300.000,00, emitido pelo FINANCIADO em 08.11.2019, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 03.12.2023, garantida por AVAL, para INCLUIR GARANTIA REAL. **Constituição ou Reforço da Garantia: Para reforço da garantia** continuada através do

FICHA

-03 -

RÚBRICA

Continuação da matrícula nº 8.888 do Livro 02.

CONTINUAÇÃO

instrumento ora aditado, FINANCIADO oferece e dá, neste ato, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel retro matriculado. **Valor de Avaliação para fins de Leilão Extrajudicial:** R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). **Parágrafo Décimo:** Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que, na hipótese de a propriedade do imóvel dado em garantia se consolidar em nome do Banco do Brasil S.A., a indenização por benfeitorias nunca será superior ao saldo que sobrar de eventual leilão, depois de deduzidos todo saldo devedor e os demais acréscimos legais. Em caso de não se efetivar a venda do imóvel no leilão, não haverá nenhum direito de indenização pelas benfeitorias. **Parágrafo Décimo Primeiro:** Declaro-me (amo-nos) ciente(s) que vencida e não paga a dívida, no todo ou em parte e, se for (mos) constituído(s) em mora, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do(s) imóvel(is) em nome do Banco do Brasil S.A. **Retificação das Garantias Pessoais:** Presentes a este ato os avalistas, **Daniel Gryczynski e Amanda das Graças Gomes do Valle Gryczynski**, anteriormente citados e qualificados, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na Cédula (ou "Nota") ora aditada. **Encerramento:** Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarado não haver intenção de novar, ratificam à(o) Cédula de Crédito Bancário ora aditada(o) (se for o caso: "bem como à(s) menção(ões) adicional(is)" e/ou "o(s) Aditivo(s) referido(a) (s) na cláusula finalidade no Preâmbulo"), em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela(e) (s) se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será não somente averbado à margem do Registro acima referido, com registrado no Cartório de Registro de Imóveis. Foram emitidos Relatórios de Indisponibilidades de Bens em 28/08/2020 com resultados negativos e códigos de controles Hash: 69d1. 00e3. 452d. 98a6. 8cd0. 875b. ac17. 180b. a8ef. b756; c0a8. 8557. fe83. 79c2. aeb2. 8177. 7e84. f353. f4a9. cb25; 0f46. 11d8. 2c4e. e7a8. 7fd9. 5a72. f2c7. caf9. 1d5d. 79e1 e e6e3. e959. 2943. b790. 6968. e6ab. 96dd. 7009. 2928. 4866. Demais cláusulas e condições constam no Aditivo que tem uma via arquivado neste SRI. Dou Fé. Irati, 28 de Agosto de 2020. Custas: VRC 2.156,00 - R\$ 416,11. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-12/M-8.893. Protocolo sob o nº 63.265 do Livro 1-E. Em 22 de Julho de 2021.

Consolidação: Procedo esta averbação para constar que de acordo com requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, emitido em 08/07/2021, (as) Percio Passos Gonçalves, GR-ITBI nº 894/2021, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), correspondente a taxa de 0,2% sobre R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), devidamente quitada em 13/08/2021 e GR-Funrejus nº 1400000007210837-7, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), devidamente quitada em 20/08/2021, o imóvel retro descrito fica **CONSOLIDADO** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, anteriormente citado e qualificado. Dou fé. Irati, 23 de Agosto de 2021. Custas: VRC 2.156,00 - R\$ 467,85. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-13/M-8.883. Protocolo nº 63.607 do Livro 1-F. Em 27 de Agosto de 2021.

Indisponibilidade de Bens. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 27/08/2021, protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, emissor 9ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, (as) Fatima Maria Melo Conceição, processo nº 00005609720215200009, foi decretada a indisponibilidade dos bens em face de **Banco do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91**. Dou Fé. Irati, 30 de Agosto 2021. Custas: VRC 315,00 - R\$ 68,36 (A serem incluídas na conta geral da execução de acordo com Despacho nº 5185762- GC do TJ/PR). (as) Josieli de Albuquerque dos

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Santos - Escrevente Juramentada

Av-14/M-8.883. Protocolo nº 65.056 do Livro 1-G. Em 21 de Fevereiro de 2022.

Levantamento de Indisponibilidade. Procedo esta averbação para constar que de acordo com Comunicado de Levantamento de Indisponibilidade de Bens, emitido em 31/08/2021, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 9ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE (as) Carlos João de Gois Junior, a indisponibilidade de bem constante no **Av-13** desta matrícula, fica neste ato **CANCELADA** para que produza todos os efeitos legais. Dou Fé. Irati, 03 de Março de 2022. Custas: VRC 315,00 - R\$ 77,49. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

O referido é verdade e dou fé. Irati, 04 de março de 2022. Emolumentos:
R\$77,49 (VRC 1.260,00), Funrejus: R\$19,37, Selo: R\$5,95, ISSQN:
R\$3,87, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$3,87. Total: R\$110,55. Selo Nº
1815135PCAA0000000014321V. Consulte esse selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>.

Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes
Oficial

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

18151.35PCA.A0000

00001.4321V

<https://selo.funarpen.com.br>